PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG
Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
EM, 17/04/2024
Servidor Responsável

LEI Nº 1.443, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Declara de utilidade pública a Associação das Pessoas com Necessidades Especiais do Noroeste de Minas - APNOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS,** Estado de Minas Gerais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação das Pessoas com Necessidades Especiais do Noroeste de Minas – APNOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.450.142/0001-89, com sede na cidade de Riachinho-MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 17 de abril de 2024.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal